

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 205/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2024/12908
SIGADOC

Termo de Contrato n.º 013/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II

Contratada Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET

Objeto Contratação de vagas para servidores públicos estaduais no Mestrado stricto sensu em Direito Tributário realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET, mediante Contratação Direta por Inexigibilidade.

Valor Contratado R\$944.720,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais)

Gestor Maria Célia de Oliveira Pereira - Matrícula 123686

Gestor Substituto Janete Sichoski Ferro-Matrícula 200095

Fiscal Paula Elizabeth de Souza Almas - Matrícula 315197

Fiscal Substituto Matheus de Andrade Moraes - Matrícula 320363

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o art. 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. O início da vigência desta portaria retroage à data de 08 de setembro de 2025, nos termos solicitados no PGE-DIC-2025/11240.

PUBLICADA.CUMpra-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 24 de setembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52580b43

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar